



Estado de Sergipe
Município de Estância

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 28/03/2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PUBLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.

EM 03 / 04 / 2023

Estância, de de 2023.

LEI Nº 2.297

DE 03 DE abril DE 2023.

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Dispõe sobre a criação da Função de Confiança Especial de Agente de Contratação – FCE no âmbito da Administração Direta Municipal de Estância/SE, para atender as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 80, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a Função de Confiança Especial de Agente de Contratação- FCE NO ÂMBITO DA Administração Direta Municipal de Estância/SE, para atender as diretrizes da lei nº 14.133/2021, na quantidade de 09(nove) funções, com descrição das atribuições e remuneração descritos na forma do Anexo I desta lei.

Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



Estado de Sergipe
Município de Estância

Cristovão Freire dos Santos
Presidente

Art. 2º- As atribuições do Agente de Contratação constam da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado a Administração Municipal regulamentar observadas as normas gerais e competências disposta na Lei Federal.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 03 de abril de 2023.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



Estado de Sergipe
Município de Estância

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

ANEXO I

Função de Confiança Especial	Secretaria	Quantidade	Requisitos	Atribuições	Remuneração bruta (R\$)
FCE	Administração e Planejamento	06	Servidor efetivo da Administração Pública, preferencialmente escolhidos entre os cargos de nível médio, técnico com formação e capacitação em licitações públicas	Licitar e contratar diretamente nas hipóteses dispostas na Lei n.º 14.133/2021 as compras e serviços públicos no âmbito da Administração direta Municipal	2.000,00
	Educação	01			
	Saúde	01			
	Assistência Social	01			

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143